

GP-RIM-2686/2021

Sorocaba, 23 de dezembro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3078/2021, de autoria dessa Presidência e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a implantação de semáforo na Rua Antônio Perez Hernandez, em frente ao nº 125 – Parque Campolim, informamos a Vossa Excelência conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico – SEMOB que não há projeto desenvolvido contemplando o dispositivo citado.

Para sua viabilidade se faz necessário estudos técnicos que levam em consideração diversos fatores, entre eles, o número de acidentes, as condições dos deslocamentos, a demanda veicular e a dimensão e geometria da via.

Destaca-se que os conjuntos semaforicos somente surtem os efeitos desejados se atendidos os requisitos técnicos definidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, pois um dispositivo ocioso ou dimensionado de forma equivocada pode aumentar os riscos de acidentes.

Nesse sentido, o pedido foi anotado e será objeto de estudo técnico do setor de Engenharia de Tráfego, especializado em Semáforos.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP